



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

**Código registro TCE:** 870C171092F8EEA4193A6451ED5A1BA31ABD67A1

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Senhora **LENITA DADALT FONTANA**, e de outro lado, a empresa **TRANSGIRARDI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.143.280/0001-64, com sede na Rua Jacob Jacomel, S/N, Bairro Centro da cidade de Erval Velho – SC, telefone (49)999312381 e e-mail [contarpcontabilidade@yahoo.com.br](mailto:contarpcontabilidade@yahoo.com.br), neste ato devidamente representada pelo senhora **ANGELITA DOS PRAZERES BOEIRA GIRARDI** portadora do RG nº 5.252.612 e CPF nº531.835.760-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Processo Licitatório nº 001/2024, PREGÃO nº 001/2024**, reportando-se ao contrato firmado na data de 14/02/2024 e:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Conforme previsto no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Originário, fica a vigência do mesmo prorrogado por 12 (doze) meses até **13 de fevereiro de 2026**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 04 de fevereiro de 2025.

E-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49) 3542.1222

89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Lenita Dadalt Fontana  
Prefeita Municipal

Angelita dos Prazeres Boeira Girardi  
**TRANSGIRARDI LTDA**

## **Testemunhas:**

Nome: Eduarda Thais Camara  
CPF: 099.134.039-60

Nome: Murilo Ferreira Piovesan  
CPF: 091.912.509-35

---

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora  
Christian Andrei Conte